

Prefeitura Municipal de Echaporã

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 2

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Despachos 3

Ofícios CM (Câmara Municipal) 6

PROPOSIÇÕES

Projetos de Decreto Legislativo 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.echapora.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Echaporã

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Telefone: (18) 03356-1441

Celular:

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 13 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.camaraechapora.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Echaporã

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Telefone: (18) 3356-9010

Celular:

E-mail: falecom@echapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 10 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.echapora.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Echaporã

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 010/2025 DISPENSA Nº 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ/SP

BANDA N R SHOW LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025..

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (VINTE OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DATA: 03/02/2025

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Despachos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 – PLO 001/2025.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária do sr. Prefeito Municipal que trata de abertura de créditos adicionais, o primeiro de natureza especial no valor de R\$ 180.081,47, e o segundo de natureza suplementar no valor de R\$ 338.153,56, ambos destinados à execução de convênios do Município com a Secretaria Estadual da Educação.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, **RECEBO**.

Embora apresentado durante o período de recesso parlamentar (vide art. 19, *caput*, da LOME/22), o sr. Prefeito não solicitou a convocação extraordinária deste Legislativo para deliberar sobre a matéria.

Logo, a tramitação do PLO se iniciou em 1º de fevereiro, quando iniciada a Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a 1ª desta 19ª Legislatura (2025/2028).

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada em 11/02/2025 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, II, “a”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa.

Publique-se.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807
Assinado de forma digital por LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807
Dados: 2025.02.03 15:33:19 -03'00'

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Despachos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 – PLO 002/2025.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Alcaide que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinados à execução de obras de tapa buracos e aquisição de CBQU pela Municipalidade.

A Secretária já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, **RECEBO**.

Embora apresentado durante o período de recesso parlamentar (vide art. 19, *caput*, da LOME/22), o sr. Prefeito não solicitou a convocação extraordinária deste Legislativo para deliberar sobre a matéria.

Logo, a tramitação do PLO se iniciou em 1º de fevereiro, quando iniciada a Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a 1ª desta 19ª Legislatura (2025/2028).

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada em 11/02/2025 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, II, “a”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa.

Publique-se.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807
Assinado de forma digital por LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807
Dados: 2025.02.03 15:24:53 -03'00'
LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Despachos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – PDL 001/2025.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Versa o presente de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva, que pretende conceder ao ex-Vereador Almir Roberto de Souza, o título de cidadão honorário echaporense, nos termos do art. 14, XX, “a”, da Lei Orgânica.

A Secretaria já providenciou a atuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, **RECEBO**.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada em 11/02/2025 (art. 185, § 7º, do RI);
2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e Assuntos Gerais e Residuais (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, I-A, “k”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa.

Publique-se.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807

Assinado de forma digital por LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807
Dados: 2025.02.03 15:35:08 -03'00'

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Echaporã

PRESIDÊNCIA

Ofícios CM (Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapura.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N° 001/2025

Echaporã, 31 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Jurídico Municipal de Echaporã
Eduardo Marinho Jucá Rodrigues

*Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.*

Assunto: Responde ao Requerimento objeto do Protocolo nº 007/2025.

Exmo. Sr. Dr. Procurador Jurídico Municipal,

1. Por meio do presente, encaminho a Certidão solicitada no Requerimento de vossa autoria, objeto do Protocolo nº 007/2025 desta Casa de Leis.

2. Ademais, em anexo a este Ofício, são encaminhados os documentos comprobatórios do quanto certificado pela sra. Superintendente de Secretaria da Câmara.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Melina T. Ramazotti
Melina T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
09:30
31 JAN, 2025

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Echaporã

PROPOSIÇÕES

Projetos de Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapura.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 14, inciso XX, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população como Vereador durante a 17ª e a 18ª Legislaturas (quadriênios 2017/2020 e 2021/2024).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para consideração dos meus eminentes pares, o presente projeto de decreto legislativo que pretende conceder ao sr. Almir Roberto de Souza, ex-Vereador por dois mandatos desta Casa Legislativa, o título de cidadão honorário echaporense.

Consigno abaixo a breve biografia.

Nascido em 16 de junho de 1982, na cidade de Mogi Guaçu (SP), Almir Robertto (como prefere ser chamado) é filho de Rozangela Maria e de Osvaldo Cerqueira de Souza (*in memoriam*). Desde o início de sua vida, Almir enfrentou adversidades que moldaram seu caráter resiliente e seu imenso coração. Após o nascimento, sua mãe descobriu que o companheiro havia abandonado a família, obrigando-a a buscar abrigo nas ruas de uma cidade desconhecida. Por dias, Rozangela e o pequeno Almir encontraram refúgio em manilhas de concreto até serem acolhidos pela assistência social local.

Foi graças ao apoio de assistentes sociais que Rozangela conseguiu entrar em contato com familiares em Echaporã, que prontamente os receberam com amor e dignidade. A partir daquele momento, Echaporã tornou-se o berço do crescimento de Almir e o cenário de sua incrível trajetória de dedicação e amor ao próximo.

Ainda jovem, Almir foi educado sob os cuidados de sua mãe e do Sr. José Telles Barbosa Filho, que assumiu a criação de Almir e seus irmãos com carinho, disciplina e exemplo. Desde cedo, Almir demonstrou um grande apreço pela educação, envolvendo-se profundamente na rotina da escola. Ele auxiliava funcionários nas tarefas do dia a dia, ganhando a confiança de professores e colegas, além de conquistar a admiração de toda a comunidade escolar.

Sua paixão por transformar o ambiente estudantil levou-o a participar do Grêmio Estudantil, sendo inicialmente derrotado em sua primeira chapa. Persistente e visionário, Almir liderou a chapa "Força Jovem" no ano seguinte, sagrando-se vencedor. Sob sua liderança, o grêmio trouxe melhorias significativas para a escola, tornando-a mais acolhedora e alinhada com os anseios da juventude.

PROTOCOLO

Nº 0081/2025
03/02/2025
8414
D

A Muz.
C F
Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 407.862



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

Seu envolvimento com a comunidade de Echaporã foi crescendo, e Almir passou a atuar de forma voluntária em praticamente todos os eventos sociais e culturais do município. Participou do grupo de teatro "Cresça & Apareça", onde brilhou em diversas peças, destacando-se como ator na premiada obra "Vestir o Pai", que lhe rendeu o prêmio de "Melhor Ator Destaque" na etapa regional do Mapa Cultural Paulista.

Além disso, Almir foi líder da Pastoral da Criança, voluntário em projetos culturais e de turismo, sempre colocando o amor por Echaporã em tudo que fazia. Seu entusiasmo e dedicação eram evidentes em cada iniciativa, consolidando-o como um exemplo de comprometimento com a cidade que tão bem o acolheu.

Em 2012, Almir deu mais um passo importante em sua trajetória ao lançar sua candidatura a vereador, perdendo por apenas 9 votos. Sua determinação, no entanto, não se abalou. Em 2016, candidatou-se novamente e foi eleito, implementando diversas leis e projetos em benefício da população. Em 2020, foi reeleito, consolidando sua atuação tanto no Legislativo quanto no Executivo, sempre com foco em construir um município mais justo e participativo.

Exerceu, durante os dois períodos como Vereador, cargos em diversas Comissões do Legislativo, sendo a mais recente a de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no biênio 2023/2024.

Autor de diversas leis, Almir Roberto foi exemplo de legislador e fiscal do dinheiro público.

Em 2024, Almir foi aprovado em concurso público como cozinheiro, função que exerce atualmente com a mesma dedicação e amor que sempre nortearam sua vida. Seu trabalho é marcado pelo cuidado, zelo e carinho por cada detalhe, refletindo seu profundo compromisso com a cidade que tanto ama.

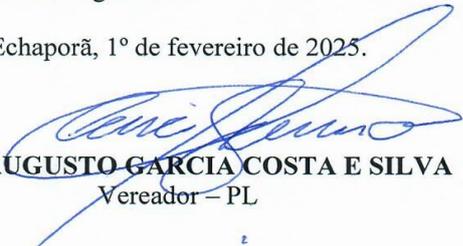
Almir Roberto é a personificação do amor por Echaporã. Sua história de vida é um exemplo de superação, resiliência e dedicação ao próximo. Por tudo que representa e por suas inúmeras contribuições ao município, Almir Roberto é mais do que merecedor do título de Cidadão Honorário de Echaporã.

Vale destacar que este subscritor teve a honra de dividir os quadros da vereança com aquele que pretendo homenagear. De fato, não é apenas pela amizade e coleguismo que sempre dividimos que decidi elaborar este projeto, mas sim pelos inegáveis méritos de sua trajetória de vida.

São histórias como as do nobre ex-Vereador e atual servidor público efetivo de nossa cidade que honram a Princesinha da Serra.

Diante do exposto, solicito aos senhores Vereadores que se unam a mim no esforço de aprovar o presente projeto de decreto legislativo.

Echaporã, 1º de fevereiro de 2025.


CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
Vereador - PL